

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COBERTURA MORTE



Veja a seguir a documentação necessária para realizar a solicitação

Segurado

- ✓ Cópia da Certidão de Óbito;
- ✓ Cópia do RG;
- ✓ Cópia do CPF;
- ✓ Cópia do Comprovante de Residência (contas atuais de concessionárias de serviços públicos com validade de até 3 meses).
- ✓ Certidão de casamento atualizada (com data de emissão pós óbito).

Observações: Para Segurados pertencentes a apólices coletivas, providenciar também: Cópia Simples dos últimos holerites, no caso de o Estipulante ser o empregador.

Formulários necessários:

Segurado:

- ✓ Comunicação de Sinistro
- ✓ Aviso de Sinistro (Preenchido pelo reclamante)

Beneficiário(s)

Maior de idade

- ✓ Cópia RG;
- ✓ Cópia do CPF;
- ✓ Cópia do Comprovante de Residência (contas atuais de concessionárias de serviços públicos com validade de até 3 meses).
- ✓ Cópia do Comprovante Bancário.

Menor de idade e Representante Legal

- ✓ Cópia RG;
- ✓ Cópia do CPF;
- ✓ Cópia do Comprovante de Residência (contas atuais de concessionárias de serviços públicos com validade de até 3 meses);
- ✓ Termo de Tutela ou Alvará Judicial (se órfão de pai e mãe);
- ✓ Cópia do Comprovante Bancário. (Preferência conta Poupança)

Quando não há designação de beneficiários, a indenização será paga aos herdeiros legais na ordem estabelecida pelo Art. 1.829 do Código Civil.

Formulários necessários:

- ✓ Formulário de Habilitação de Beneficiário original, conforme dispõe a Circular SUSEP nº 445/2012.

Herdeiros Legais

- ✓ *Declaração de Herdeiros original e com firmas reconhecidas (herdeiros e testemunhas)*

Funeral

- ✓ *Notas fiscais/comprovantes dos gastos funerários (caso não tenha sido acionado a assistência para o funeral no momento do óbito).*

Capital Global, enviar ainda:

- ✓ *Cópia completa da GFIP (Guia do recolhimento do FGTS) do mês anterior ao sinistro, contendo inclusive a guia de GR quitada;*
- ✓ *Declaração do Estipulante informando se até o mês do óbito existia (m) funcionário (s) afastado (s), contendo inclusive nome completo, data do afastamento e motivo do afastamento e se possível o CID. Caso não haja nenhum afastado, deverá ser feito declaração com esta informação*
- ✓ *Carteira de trabalho (página da foto e qualificação civil, último registro e posterior - mesmo em branco) ou Contrato de trabalho ou Comprovante de adesão para vínculo associativo.*

Observação: Caso seja necessário, a Seguradora poderá solicitar documentos complementares para atender a legislação vigente